

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, LEGALMENTE DEFINIDOS PELAS NORMAS REGULAMENTADORAS, PARA ATENDER À ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 14 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09h00min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 030/2017 e Processo nº 078/2017.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO em 08/12/2017 e, posteriormente, publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Na sequência, foi realizada a leitura das rerratificações no Edital 001, 002, 003 e 004/2017, bem como informado aos presentes que houve a publicação no site da ASF de resposta a um Pedido de Esclarecimento.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 23.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 23.4** do Edital, autenticou o Contrato Social da empresa **ACLIMED CLINICA MEDICA ACLIMAÇÃO SÃO PAULO**, conferindo com o original, pois este veio em cópia simples. Foi constatado que todas as empresas atenderam os requisitos do item 8 do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ACLIMED CLINICA MEDICA ACLIMAÇÃO SÃO PAULO	03.199.587/0001-06	NILSON ERNESTO YAMASHITA
DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EPP	18.797.265/0001-28	VANESSA ARAUJO DE SENA LIMA
ASTQUALITY GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	26.924.777/0001-36	FERNANDA GRAZIELE FERREIRA RENO
ALPHAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	05.083.383/0001-22	VERUSKA DETILLI BETTIATI
LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA	02.841.113/0001-45	NARCISO JOSE SANTAELLA JUNIOR

Ao término do credenciamento, às 09h38min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

A Representante da empresa **DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP**, Sra. Vanessa Araújo de Sena Lima, manifestou interesse em verificar e rubricar os documentos de Credenciamento das demais empresas. Questionou o fato de a carta de credenciamento da empresa **LÍDER SAÚDE OCUPACIONAL LTDA** ter sido apresentada sem autenticação em cartório, sendo que o Responsável pelo Certame explicou que os documentos deverão ser apresentados conforme previsto no **item 23.4** do Edital.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, porém nenhum dos representantes manifestou interesse.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Os valores das propostas foram lançados em planilha conforme **ANEXO I**.

O Responsável pelo Certame, conforme **item 23.7** do Edital suspendeu a sessão às 10h15min, para análise das propostas.

Foi constatado que a **linha 3**, do **ANEXO A**, da proposta apresentada pela empresa **LÍDER SAÚDE OCUPACIONAL LTDA** apresentava o valor R\$ 0,00 (zero Reais). Foi realizada consulta ao Advogado da Área de Contratos, Sr. João Vitor Cardoso, que orientou à classificação da proposta, haja vista que tal informação não caracteriza motivo bastante para ato contrário, sendo que o quadro de referência constante do **ANEXO A** é meramente informativo e acessório.

Reaberta a sessão às 10h40min.

As empresas **ACLIMED CLINICA MEDICA ACLIMAÇÃO SÃO PAULO** e **DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP** foram desclassificadas, sendo que a primeira, com fulcro no **item 10.2.4** do Edital, apresentou valor da proposta acima da média de mercado aferida pela ASF (R\$ 566.400,78) e, a segunda, por não apresentar o **ANEXO A** junto à proposta, conforme informado no **ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL** do Edital.

Ato contínuo, foram classificadas as empresas conforme abaixo:

1ª COLOCADA: ASTQUALITY GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME com o menor valor global anual de R\$ 361.121,00 (trezentos e sessenta e um mil e cento e vinte e um Reais);

2ª COLOCADA: LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA com o menor valor global anual de R\$ 486.628,58 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e oito Reais e cinquenta e oito centavos);

3ª COLOCADA: ALPHAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP com o menor valor global anual de R\$ 488.701,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e um Reais).

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar as propostas apresentadas, sendo que todas manifestaram interesse e as rubricaram.

Ato contínuo, a empresa **ASTQUALITY GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME** (1ª COLOCADA) foi classificada para a fase de habilitação, com o menor valor global anual de R\$ 361.121,00 (trezentos e sessenta e um mil e cento e vinte e um Reais).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **ASTQUALITY GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas

se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação de molde que nenhum dos representantes manifestou interesse.

Analisados os documentos da empresa **ASTQUALITY GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **ASTQUALITY GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME** foi declarada **HABILITADA**, com o MENOR VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 361.121,00 (trezentos e sessenta e um mil e cento e vinte e um Reais).

O Responsável pelo Certame questionou os representantes das demais empresas se gostariam de verificar a documentação, sendo que não houve interesse.

A Representante da empresa **DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP**, Sra. Vanessa Araújo de Sena Lima, por estar desclassificada, solicitou para se retirar da sessão abdicando do direito de assinar a ATA e, conforme **item 23.9** do Edital, fez carga do ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO.

Na sequência, o Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 10.5** do Edital, passou a negociar os valores, solicitando redução dos valores das alíneas 1, 2 e 3, do **ANEXO A**, para R\$ 200,00 cada, bem como a redução do valor por funcionário para R\$ 3,00; sendo tal proposta não aceita pela empresa, que fez contraproposta para redução dos valores de tais alíneas do **ANEXO A** para R\$300,00, refutando a redução do valor unitário por funcionário em relação aos Serviços de Saúde Ocupacional. Sendo aceita pelo Responsável pelo Certame, consigne-se o resultado da negociação:

SERVIÇOS COMPLEMENTARES E EXAMES LABORATORIAIS			ASTQUALITY	
ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMISSÃO DE LTCAT – EVENTUAL	1	300,00	300,00
2	MAPA DE RISCO COM PLANTA	1	300,00	300,00
3	PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP)	500	3,00	1.500,00
4	AValiação ERGONOMICA	1	300,00	300,00
5	HEMOGRAMA COM PLAQUETAS	271	8,00	2.168,00
6	ACUIDADE VISUAL	10	8,00	80,00
7	AUDIOMETRIA	5	15,00	75,00
8	ELETROCARDIOGRAMA	10	14,00	140,00
9	ELETROENCEFALOGRAMA	10	20,00	200,00
10	GLICEMIA	10	3,80	38,00
11	ESPIROMETRIA	30	16,00	480,00
12	RAIO-X DE TORAX (VALOR POR INCIDÊNCIA)	30	28,00	840,00
TOTAL GERAL				6.421,00

Questionada a empresa **ASTQUALITY GESTAO EMPRESARIAL LTDA – ME** acerca da sua ciência em relação à obrigação editalícia e contratual de que a prestadora deve possuir estabelecimento para realização dos serviços acessível por meio de transporte público, aquela declarou estar ciente e possuir locais de prestação de fácil acesso nos bairros de Pinheiros e Lapa.

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes se gostariam de interpor recurso, sendo que todos abdicaram do direito.

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **ASTQUALITY GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o MENOR VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 355.021,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e vinte e um Reais).

Item	Descrição do Objeto	ASTQUALITY	
		Valor unitário	Valor Anual
1	Serviços de Saúde Ocupacional (conforme quadro estimado do Anexo "B")	R\$ 3,50	R\$ 348.600,00
2	Realização de exames laboratoriais e serviços eventuais complementares (conforme valor total geral do Anexo "A")	R\$ 1.015,80	R\$ 6.421,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 355.021,00

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 12h56min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Vanilda Moreira S. Silva
Responsável pelo Certame

Wandembeg Sampaio Figueiredo
Membro da Equipe de Apoio

Aparecido Duarte de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Renato Farias dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Aline Gomes Barreto
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ACLIMED CLINICA MEDICA ACLIMAÇÃO SÃO PAULO	
DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EPP	AUSENTE
ASTQUALITY GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	
ALPHAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	
LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA	

ANEXO I

Item	Descrição do Objeto	ACLIMED		DIEGO T. LIMA		ASTQUALITY		ALPHAMED		LIDER	
		Valor unitário	Valor Anual	Valor unitário	Valor Anual	Valor unitário	Valor Anual	Valor unitário	Valor Anual	Valor unitário	Valor Anual
1	Serviços de Saúde Ocupacional (conforme quadro estimado do Anexo "B")	R\$ -	R\$ 332.000,00	R\$ -	R\$ 147.000,00	R\$ 3,50	R\$ 348.600,00	R\$ 4,84	R\$ 482.064,00	R\$ 4,83	R\$ 481.068,00
2	Realização de exames laboratoriais e serviços eventuais complementares (conforme valor total geral do Anexo "A")		R\$ 410.690,00		R\$ 300.000,00	R\$ 7.115,80	R\$ 12.521,00	R\$ 277,50	R\$ 6.637,00	R\$ 877,90	R\$ 5.560,58
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 742.690,00		R\$ 447.000,00		R\$ 361.121,00		R\$ 488.701,00		R\$ 486.628,58